

RECEBEMOS DE MINETTO E MILAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.270,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - PRESIDENTE CAFE FILHO, 1410 -
 TERREO CENTRO Arapua-PR

NF-e
Nº. 000.002.380
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MINETTO E MILAN LTDA
 AV MATOS LEAO 433, 433
 CENTRO - 86860-000
 Jardim Alegre - PR Fone/Fax: 43999641168

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº. 000.002.380
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124.1008 1040 9600 0140 5500 1000 0023 8017 1102 8916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240330835916 - 29/10/2024 17:21:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9037593050

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

08.104.096/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

ENDEREÇO

PRESIDENTE CAFE FILHO, 1410 - TERREO

MUNICÍPIO

Arapua

CNPJ / CPF

01.612.388/0001-44

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/10/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:20:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.270,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

4.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS Q.I.P.	ALI. IPI
30	SWITCH INTELBRAS 48 PORTAS 10/100/1000 (2 PORTAS SFP (GERENCIÁVEL)	85176254	0/300	5102	UND	1,0000	3.200,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1626	PLACA FONTE IMPACTA 40 - INTELBRAS	85177900	0/300	5102	UND	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1834	PLACA TRONCO P/ IMPACTA 40 - INTELBRAS	85177900	0/500	5102	PC	1,0000	590,0000	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA
 ESTADO DE PARANÁ

Contratação Direta

29 10 2024

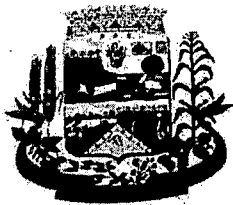
frança melles

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Tributos: Fed: R\$ 800,60, Est: R\$ 811,30, Mun: R\$ 0,00 / Fonte: IBPT/empresometro.com.br

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **MINETTO E MILAN LTDA** inscrita no CNPJ: **08.104.096/0001-40** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total RS
01	SWITCH INTELBRAS 48 PORTAS 10/100/1000 2 PORTAS SFP (GERENCIÁVEL)	UN	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
02	PLACA FONTE IMPACTA 40 INTELBRAS	UN	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
03	PLACA TRONCO P/ IMPACTA 40 - INTELBRAS	UN	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Valor total					R\$ 4.270,00


JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a compra direta dos itens descritos acima, tendo em vista uma descarga elétrica que ocorreu devido as fortes chuvas que deixaram grandes prejuízos, sendo um deles o estrago no aparelho Switch que faz a distribuição de internet aos computadores dos servidores que trabalham na prefeitura, principalmente o Servidor de Sistema Equiplano. Como todos sabem nos dias de hoje sem internet não conseguimos desenvolver muitos trabalhos, principalmente dentro de uma repartição pública, que depende da internet para desenvolver suas atividades e também no aparelho PABX.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porém até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **MINETTO E MILAN LTDA** inscrita no CNPJ: **08.104.096/0001-40** por compra direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuá-PR, 29 de outubro de 2024.


Jessica Joelma De Mello
Diretor Dep. Administração